



CONTROLADORIA, OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE  
PÚBLICA

## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade, Transparência e Eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que foi realizada consulta junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá acerca da existência de processos administrativos sancionatórios com aplicação de penalidades a particulares.

Em resposta às consultas realizadas, foram informados os seguintes processos:

### 1. Processo Administrativo Sancionatório nº 06.06.01/2023-SME

**INTERESSADA:** JACQUELINE SILVA FROTA – ME – CNPJ nº 46.763.015/0001-02

Processo instaurado pela Secretaria Municipal da Educação para apuração de descumprimento de obrigações contratuais decorrentes dos Contratos nº 02.08.001/2022-SME-06 e nº 10.02.001/2023-SME-03, oriundos dos Pregões Eletrônicos nº 02.08.001/2022-SME e nº 10.02.001/2023-SME.

Foi constatado atraso na entrega de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, bem como a não entrega de item contratado, caracterizando descumprimento contratual.

Ao final do devido processo administrativo, foi aplicada à empresa:

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de **02 (dois) anos**;
- Multa administrativa de **R\$ 15.044,50 (quinze mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, referente ao Contrato nº 10.02.001/2023-SME-03;
- Multa administrativa de **R\$ 13.547,50 (treze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente ao Contrato nº 02.08.001/2022-SME-06.

A decisão final foi proferida em 23 de janeiro de 2026, sendo publicada no **Diário Oficial do Município** e no Portal da Transparência do Município em 28 de maio de 2026.



CONTROLADORIA, OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE  
PÚBLICA

## 2. Processo Administrativo Sancionatório nº 2505001/2024-SME

**INTERESSADA:** LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO – COMERCIAL LUZ E MAR – CNPJ Nº 40.159.342/0001-73

Processo instaurado pela Secretaria Municipal da Educação para apuração de descumprimento de obrigações contratuais relacionadas ao Contrato nº 2712005/2023-35-SME, oriundo do Pregão Eletrônico nº 27.12.005/2023-GM.

Durante a execução contratual foi constatado o fornecimento de produto em desacordo com as especificações contratadas, tendo sido entregue café em pó impróprio para consumo.

Após regular tramitação processual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, foram aplicadas as seguintes penalidades:

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de **02 (dois) anos**;
- Multa compensatória no valor de **R\$ 309,55 (trezentos e nove mil e cinquenta e cinco reais)**.

A decisão final foi proferida em 23 de janeiro de 2026, sendo publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência do Município em 28 de maio de 2026.

Dessa forma, informa-se que existem registros de sanções administrativas aplicadas pela Administração Municipal, conforme os processos acima descritos, cujas decisões encontram-se devidamente publicadas e disponíveis para consulta pública.

Tauá/CE, 28 de maio de 2026.

Cilândia Maria de Araújo Mota  
Controladora Geral do Município